



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE MARÇO DE 2016

(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a semana de incentivo à castração de cães e gatos no Município de Palmital. Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais tem por objetivo minimizar as crias indesejadas que são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de março de 2016.



MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador